DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 | **Ano III | Edição nº 442** | **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros atos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.013/24
DE 30 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental – Anos Iniciais) junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 23/01/2024:

= **ERICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL – RG nº 30.xxx.453-x, CPF nº 285.xxx.938-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx72**, classificada em 31º lugar;

= **CINTIA FERNANDA MUSSIO DE OLIVEIRA – RG nº 41.xxx.981-x, CPF nº 343.xxx.248-xx** e **PIS/PASEP nº 166xxxxxx39**, classificada em 32º lugar;

= **LEILA HELENITA DEZAN – RG nº 22.xxx.804-x, CPF nº 250.xxx.138-xx** e **PIS/PASEP nº 170xxxxxx20**, classificada em 43º lugar.

= Suspender as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **LUCAS BATISTA DE SOUSA**, objeto da Portaria nº 7.962/23, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, a partir de 15/01/2024, devendo descansar os 08 (oito) dias remanescentes em época oportuna.

= Exonerar a Servidora Sra. **CAMILA MARTINS DE GODOY WATANABE - RG nº 40.xxx.136-x**, do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Creches e **nomeá-la** para o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Projetos Culturais – Referência 24, a partir de 22/01/2024.

= Exonerar a Servidora Sra. **FLAVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA - RG nº 48.xxx.040-x**, do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Projetos Culturais e **nomeá-la** para o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Creches – Referência 24, a partir de 22/01/2024.

= Enquadrar a Servidora Sra. **ELISANGELA RIBEIRO GOMES**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, a partir de 01/01/2024.

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 29/01/2024:

NOME	CLASSIFI-CAÇÃO	CARGO
NATAN SILVA DE ARAUJO	9º	Coletor de Lixo Domiciliar
MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL	22º	Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola)
JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	52º	Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental – Anos Iniciais)

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Motorista de Transporte Coletivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 29/01/2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDSON APARECIDO ALVES DA SILVA	32º
LUIZ APARECIDO GOMES	33º
REINALDO SANTOS DOS REIS	35º

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 30 de janeiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.014/24
DE 31 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo para efetuarem a análise de amostras de produtos que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 081/2023 – Processo nº 122/2023,** tendo por objeto a eventual confecção de próteses dentárias, sendo que o prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 05/02/2024 até às 8h00min do dia 20/02/2024, e a abertura se fará no dia 20/02/2024 às 8h15min, e o início da Sessão às 9h00min na mesma data:

Titular: Telma Escobar Gonzales
Coordenadora de Saúde Bucal
CPF - 204.xxx.988-xx
CRO/SP xxx74
Suplente: Adriana Bezerra da Silva
Auxiliar em Saude Bucal
CPF - 267.xxx.658-xx
CRO /SP xxxx87

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 31 de janeiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Associação Beneficente de Bastos; OBJETO: 1º aditivo do contrato n.º 78/2023, altera-se a cláusula 11ª, no item 11.1.2 onde passará a conter a seguinte redação "O valor do contrato nº 78/2023 passa a ter acrescido o valor mensal estimado de R$16.698,13, em razão da remuneração adicional variável e com valores diferenciados decorrentes da aplicação da Tabela SUS", no item 11.1.4 será acrescido o seguinte "§7º A remuneração decorrente da aplicação da Tabela SUS Paulista será condicionada à produção apurada e ficará condicionada ao repasse dos recursos por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP, conforme anexo I da Resolução SS nº 198/2023. Parágrafo primeiro - os repasses serão feitos em observância aos períodos adotados pela SES/SP. Parágrafo segundo - os valores a serem repassados a título de complementação da Tabela Paulista irão considerar a complementação da tabela municipal, sendo feito o encontro de contas entre os valores das tabelas SIGTAP, Municipal e Paulista"; fica incorporado este aditivo aos anexos do Plano Operativo Anual (POA) a repactuação de metas e valores dos procedimentos em conformidade com a Resolução SS nº 198/2023. I - Procedimento Ambulatorial, valor complementar mensal estimado de até R$2.170,96. II - Procedimento Hospitalar, valor complementar mensal estimado de até R$14.527,17; Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente.

Bastos/SP., 31.01.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2023;

O prefeito do Município de Bastos, no uso das atribuições, CONVOCA o representante legal da empresa "J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA", vencedora do Pregão Eletrônico n.º 065/2023 para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação, assinar a ata de registro de preços com a proposta final referente aos lotes n.º 04 e 28. A não apresentação ensejará na desclassificação e demais penalidades previstas. Bastos/SP., 01.02.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2023;

O Prefeito do Município de Bastos torna público o indeferimento do pedido de realinhamento de preços protocolado pela empresa "MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA", sob o n.º 328/2024, em janeiro de 2024, para o lote 02, do Pregão Eletrônico n.º 053/2023. Bastos/SP, 01.02.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICPAL DE BASTOS
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPENSA - P.E. nº 064/2023;

A Prefeitura Municipal de Bastos torna público para conhecimento dos interessados a retomada do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA A FROTA MUNICIPAL E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEL, pois concluído o julgamento e denegado o Mandado de Segurança nº 1000080-94.2024.8.26.0069, fica convocada a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para prosseguir com o cumprimento do Contrato nº 006/2024.

Bastos/SP, 01/02/2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

DECRETO Nº 1.733/24

DE 31 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento do cargo de Médico Estratégia Saúde da Família (ESF) junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a contratações necessárias à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargo público de **Médico Estratégia Saúde da Família (ESF)** junto à Secretaria Municipal de Saúde, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Sueli Moreira Lino Navarro
Yara Baldin Mesquita Jaqueto
Michele Mayumi Ogawa de Lima

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de janeiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 01/2024
De 31/01/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BASTOS**, no uso de suas atribuições, através de reunião realizada em 31/01/2024, dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente ao ano de 2022.

Breno Willian Souza Freitas
PRESIDENTE

.....